



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Rua Padre Angelim, n.º 120. Centro - Ipueiras-CE
CEP. 662.230-000 - Fone(fax): (0xx88) 685 - 1114

CNPJ.: 07.680846/0001-69

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 552 / 03

03 DE ABRIL DE 2003

DÁ NOME AO PRÉDIO LUIS BEZERRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, denomina o Prédio onde funciona os Correios de **Luis Bezerra dos Santos** no Distrito de São José de Lontras, Município de Ipueiras-CE.

ART.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 03(três) de abril de 2003.

FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS